Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 529 DE 19 DE SETEMBRO DE 1988 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. Dr. RICARDO CAIMON DE OLIVEIRA PEREIRA;

Parágrafo único - o Título de que trata o presente artigo será entregue em data a ser marcada pelo Presidente desta Casa.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 20 de setembro de 1988 .

Vereador Sérgio Rodrigues
- PRESIDENTE -